

**RESOLUÇÃO Nº 045/2013 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 66/2013-CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3081/2013, tomada em sessão de 27 de agosto de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 3081/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI